

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Fevereiro/2024***



**Receita Federal**

Ministério da  
Fazenda

**MINISTRO DA FAZENDA**  
**Fernando Haddad**  
**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Dario Carnevalli Durigan**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**  
**Robinson Sakiyama Barreirinhas**  
**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**  
**Claudemir Rodrigues Malaquias**  
**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**  
**Marcelo de Mello Gomide Loures**

## **Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2024**

### **Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro  
Luciana dos Anjos Reis  
Marco Antônio M. Machado  
Paula Cravo Borges  
Patrícia Funayama de Britto  
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602  
Brasília – DF CEP - 70.048-900  
Brasil  
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência .....	19
VI. Informações Adicionais.....	22

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2024 e Fevereiro de 2023 – A preços correntes).....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2024 e Fevereiro de 2023 – IPCA) .....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2024/2023 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2024/2023 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2024 – A preços correntes) .....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2024 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2024 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2024 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2024 – A preços correntes) .....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2024 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2023 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro a Fevereiro de 2024 – A preços correntes).....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro a Fevereiro de 2024 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2024 – IPCA) .....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2024 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2023).....	46

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2024

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em fevereiro de 2024, o valor de **R\$ 186.522 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **12,27%** em relação a fevereiro de 2023. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2024, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 467.158 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **8,82%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de fevereiro quanto para o bimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2024, foi de **R\$ 179.021 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **11,95%**, enquanto no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2024, a arrecadação alcançou **R\$ 441.896 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **8,98%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelos recolhimentos do ajuste de IRPJ e CSLL e das desonerações concedidas no IPI e PIS/Cofins. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023  
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	2024 [A]	2023 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2024 [C]	2023 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	179.021	159.914	19.107	11,95	444.078	407.471	36.607	8,98
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	4.000	(1.750)	5.750	(328,57)	10.100	(2.500)	12.600	(504,00)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	2.000	(2.000)	(100,00)	4.000	5.000	(1.000)	(20,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	4.000	-	4.000	-	8.100	-	8.100	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	-	(3.750)	3.750	(100,00)	(2.000)	(7.500)	5.500	(73,33)
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>175.021</b>	<b>161.664</b>	<b>13.357</b>	<b>8,26</b>	<b>433.978</b>	<b>409.971</b>	<b>24.007</b>	<b>5,86</b>

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 5,86% na arrecadação do bimestre e de 8,26% na arrecadação do mês de fevereiro.

INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/24</u> JAN/23	<u>DEZ/23-JAN/24</u> DEZ/22-JAN/23
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	3,07%	0,49%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,80%	3,03%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,50%	1,04%
. MASSA SALARIAL	11,27%	9,27%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,23%	0,27%

## Destaques de Fevereiro de 2024

O **PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 39.074 milhões**, representando crescimento real de **21,37%**. Esse desempenho é explicado pelo aumento real de 6,80% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2024 e janeiro de 2023, e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, trazido pela retomada parcial da tributação do referido setor.

O **IRRF-Rendimentos de Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 11.107 milhões**, resultando em um crescimento real de **58,03%**. O resultado pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação de R\$ 4 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023.

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 50.389 milhões**, com crescimento real de **4,74%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,47% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 24% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a fevereiro de 2023.

O **IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior** apresentou uma arrecadação de **4.352 milhões**, representando crescimento real de **32,77%**. Esse desempenho decorre dos acréscimos nominais de 106,43% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 45,82% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 134,23% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”.

## Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2024

O **PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 83.474 milhões**, representando crescimento real de **17,54%**. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,03% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,04% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, e por alterações na legislação, com destaque para a retomada parcial da tributação do setor de combustíveis, cuja base se encontrava desonerada no ano anterior.

O **IRRF-Rendimentos de Capital** apresentou uma arrecadação de **R\$ 25.327 milhões**, resultando em um crescimento real de **37,21%**. O desempenho pode ser explicado pela arrecadação de R\$ 8,1 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023.

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 104.745 milhões**, com crescimento real de **6,19%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 4,49% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 15% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a fevereiro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior.

*Brasília, 19 de março de 2024.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

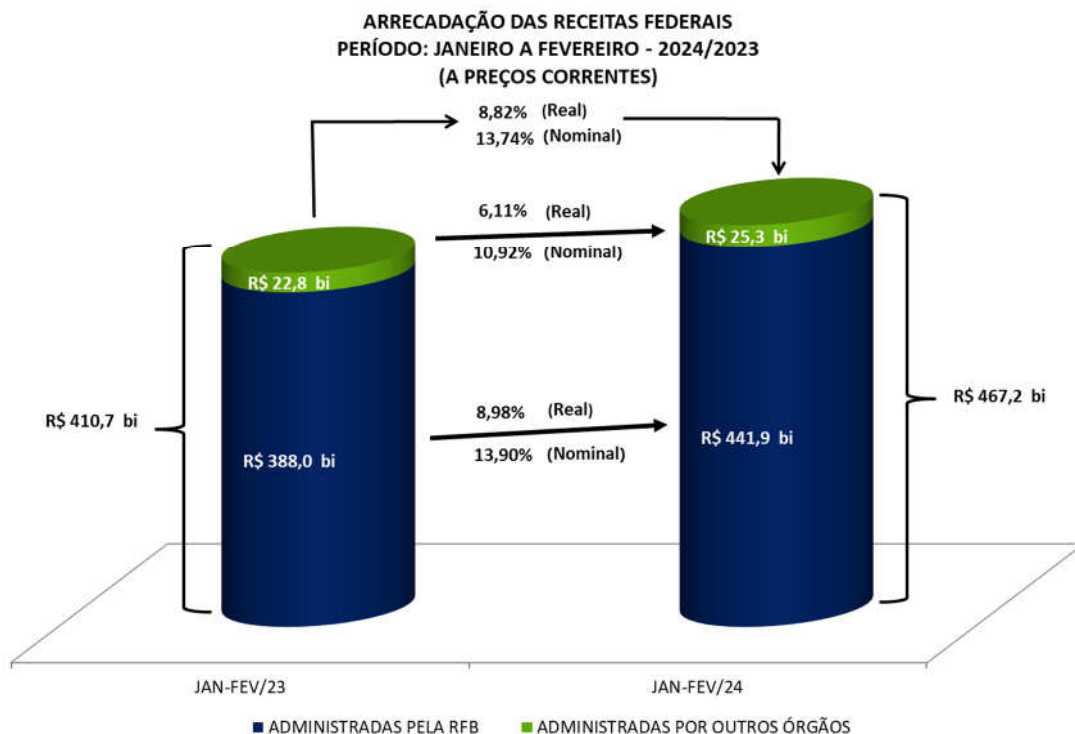
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 186.522 milhões** no mês de fevereiro de 2024 e de **R\$ 467.158 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2024.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2024 e 2023 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2024 [A]	2023 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2024 [C]	2023 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	179.021	153.033	16,98	11,95	441.896	387.964	13,90	8,98
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	7.502	5.962	25,83	20,41	25.263	22.775	10,92	6,11
<b>TOTAL</b>	<b>186.522</b>	<b>158.995</b>	<b>17,31</b>	<b>12,27</b>	<b>467.158</b>	<b>410.739</b>	<b>13,74</b>	<b>8,82</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2023 (Tabelas II e II-A).

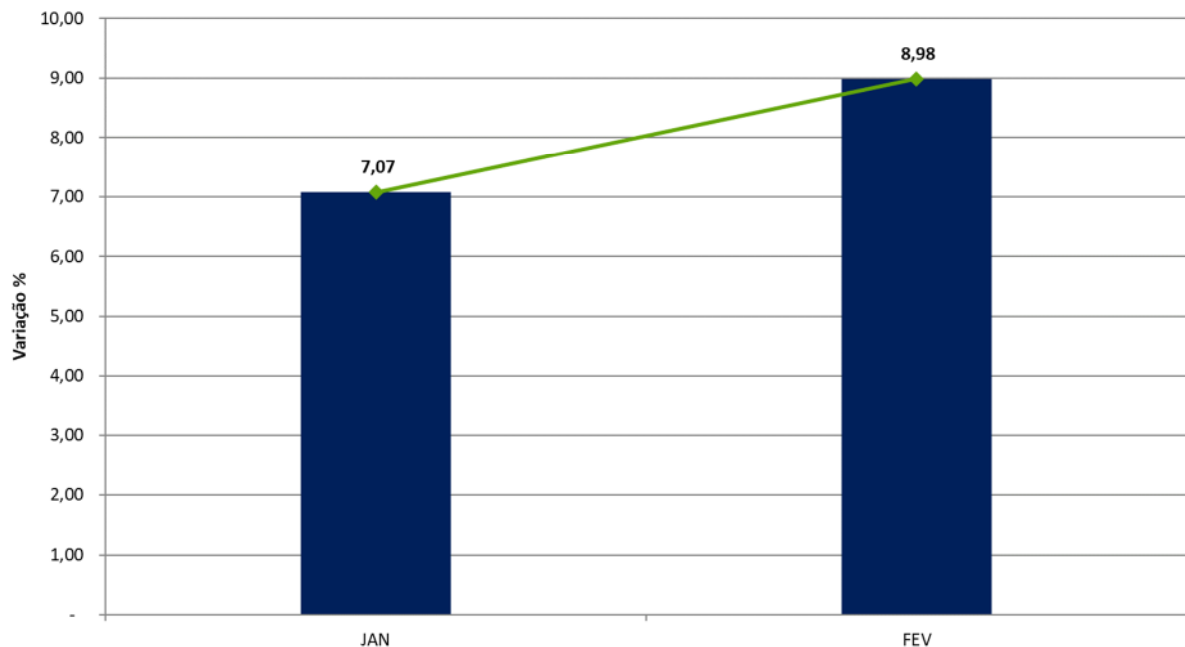
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2024, em relação a igual período de 2023, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+8,98%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	262.875	234.932	11,89	11,89	7,07	7,07
FEV	179.021	153.033	16,98	13,90	11,95	8,98
<b>TOTAL</b>	<b>441.896</b>	<b>387.964</b>	-	<b>13,90</b>	-	<b>8,98</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023  
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.



**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JAN/24</u> JAN/23	<u>DEZ/23-JAN/24</u> DEZ/22-JAN/23
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	3,07%	0,49%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,80%	3,03%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,50%	1,04%
. MASSA SALARIAL	11,27%	9,27%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-1,23%	0,27%

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 17,54%;
- crescimento real de 37,21% da arrecadação do IRRF Capital, decorrente da tributação dos fundos exclusivos;

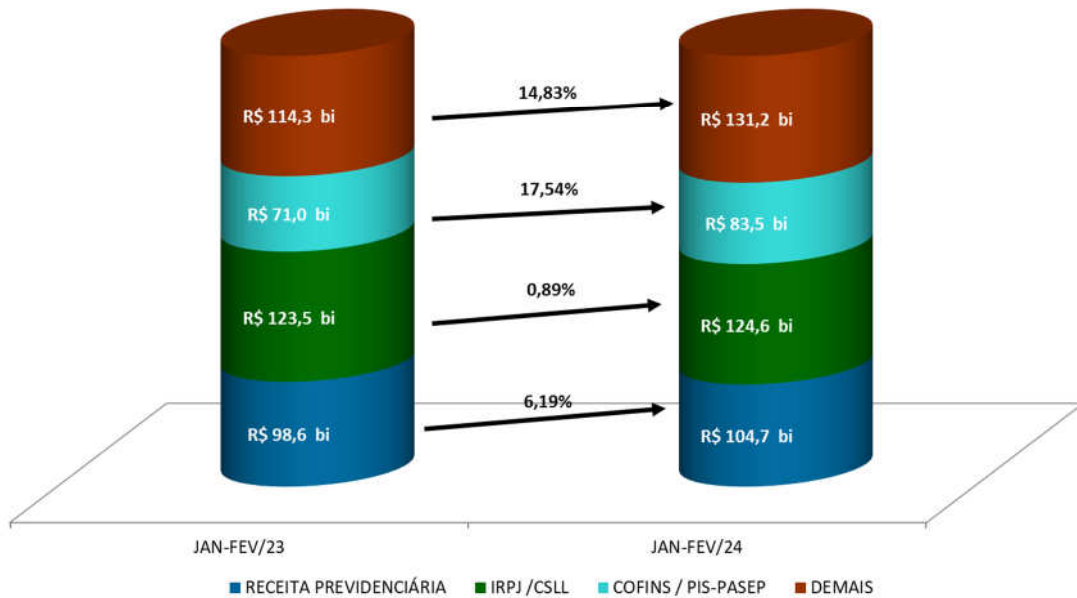
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023  
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	83.474	71.016	12.458	17,54
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.327	18.458	6.869	37,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	104.745	98.639	6.106	6,19
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.554	36.901	2.654	7,19
IPI (Exceto Vinculado)	8.171	6.456	1.715	26,57
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.332	9.879	1.453	14,71
IRPJ/CSLL	124.622	123.528	1.094	0,89
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	14.167	13.102	1.065	8,13
IRPF	5.629	4.921	708	14,38
CIDE-COMBUSTÍVEIS	495	3	492	18.438,59
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.338	3.195	143	4,47
IOF	10.355	10.580	(225)	(2,13)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.869	10.793	2.076	19,24
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>444.078</b>	<b>407.471</b>	<b>36.607</b>	<b>8,98</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	58.747	46.654	12.092	25,92
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	20.283	14.736	5.547	37,64
. COMÉRCIO ATACADISTA	27.343	24.543	2.800	11,41
. ELETRICIDADE	10.543	8.429	2.115	25,09
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	13.949	12.035	1.914	15,90
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.236	7.499	1.736	23,15
. COMÉRCIO VAREJISTA	13.946	12.445	1.501	12,06
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	5.189	4.153	1.036	24,95
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4.602	3.805	796	20,93
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	7.014	6.249	765	12,25
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>170.851</b>	<b>140.548</b>	<b>30.303</b>	<b>21,56</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>168.481</b>	<b>168.284</b>	<b>198</b>	<b>0,12</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>339.333</b>	<b>308.832</b>	<b>30.501</b>	<b>9,88</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 10.362 milhões/+11,32% e IPI-Vinculado R\$ 3.805 milhões/+0,28%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 0,27% no valor em dólar (volume) das importações, de 22,79% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,17% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com a redução de 4,82% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Automóveis (R\$ 898 milhões/+95,88%):** crescimento associado à queda nominal de 64,16% nas compensações tributárias e ao aumento de 5,41% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2023 a janeiro de 2024 em comparação com o período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023 – conforme dados da Anfavea).
- **IPI-Outros (R\$ 5.321 milhões/+15,29%):** o resultado reflete a redução nominal de 19,37% nas compensações tributárias conjugada com a relativa estabilidade (+0,49%) na produção industrial de dezembro de 2023 a janeiro de 2024 em comparação com dezembro de 2022 a janeiro de 2023 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). Destacam-se as variações positivas na arrecadação dos setores de Fabricação de Veículos Automotores (exceto Automóveis) (+149,81%), Comércio Atacadista (+25,92%) e Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel (+15,88%). A redução de 35% nas alíquotas do IPI, conforme Decreto nº 11.158, de 29/07/2022, abrange tanto o período de 2024 quanto o período de 2023.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	451	181	271	149,81
. COMÉRCIO ATACADISTA	808	641	166	25,92
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	383	331	53	15,88
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.642</b>	<b>1.153</b>	<b>490</b>	<b>42,47</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>3.679</b>	<b>3.463</b>	<b>216</b>	<b>6,24</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>5.321</b>	<b>4.615</b>	<b>706</b>	<b>15,29</b>

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2024 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 5.629 milhões/+14,38%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 25,32% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	454	399	56	13,99
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.995	2.390	605	25,32
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	236	192	44	22,87
CARNÊ-LEÃO	1.003	1.043	(40)	(3,88)
OUTROS	941	897	44	4,85
<b>TOTAL</b>	<b>5.629</b>	<b>4.921</b>	<b>708</b>	<b>14,38</b>

- **IRPJ (R\$ 80.666 milhões/-2,04%) e CSLL (R\$ 43.956 milhões/+6,74%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 8,99% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2023, e de 4,69% na arrecadação do lucro presumido, conjugado com o decréscimo real de 2,51% na arrecadação da estimativa mensal. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 4 bilhões, especialmente por empresas do setor financeiro, no primeiro bimestre deste ano, e de 5 bilhões, no primeiro bimestre de 2023. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	65.272	66.953	(1.680)	(2,51)
FINANCEIRA	20.080	11.999	8.081	67,35
DEMAIS	45.193	54.954	(9.761)	(17,76)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	14.128	12.962	1.166	8,99
FINANCEIRA	5.059	3.811	1.247	32,72
DEMAIS	9.069	9.150	(81)	(0,89)
BALANÇO TRIMESTRAL	12.190	12.184	6	0,05
LUCRO PRESUMIDO	23.123	22.086	1.036	4,69
OUTROS	9.909	9.344	565	6,05
<b>TOTAL</b>	<b>124.622</b>	<b>123.528</b>	<b>1.094</b>	<b>0,89</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	21.990	13.499	8.491	62,91
. ELETRICIDADE	6.110	4.332	1.778	41,03
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.601	3.960	1.641	41,44
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.673	5.204	469	9,01
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	8.057	7.588	469	6,18
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	2.249	1.879	370	19,71
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.779	1.506	273	18,11
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.971	2.736	235	8,58
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.731	1.559	172	11,06
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.753	2.588	166	6,40
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>58.914</b>	<b>44.850</b>	<b>14.063</b>	<b>31,36</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>65.708</b>	<b>78.678</b>	<b>(12.970)</b>	<b>(16,48)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>124.622</b>	<b>123.528</b>	<b>1.094</b>	<b>0,89</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 39.554 milhões/+7,19%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+10,04%), combinado com o decréscimo na arrecadação proveniente de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-26,78%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 25.327 milhões/+37,21%):** resultado explicado pela arrecadação de R\$ 8,1 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 11.332 milhões/+14,71%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 45,60% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 24,25% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 122,9% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.338 milhões/+4,47%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos nominais de 9,43% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 10.355 milhões/-2,13%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e a títulos e valores mobiliários, atenuadas especialmente pelo resultado positivo proveniente das operações de crédito realizadas por pessoas físicas.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.037	2.077	(40)	(1,93)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.888	4.711	177	3,76
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.008	1.216	(207)	(17,06)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	306	290	16	5,61
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.240</b>	<b>8.294</b>	<b>(54)</b>	<b>(0,65)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	518	705	(187)	(26,54)
IOF - SEGUROS	1.553	1.509	44	2,93
DEMAIS	44	72	(28)	(38,90)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.115</b>	<b>2.286</b>	<b>(171)</b>	<b>(7,48)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.355</b>	<b>10.580</b>	<b>(225)</b>	<b>(2,13)</b>

- **Cofins (R\$ 65.166 milhões/+18,17%) e PIS/Pasep (R\$ 18.308 milhões/+15,36%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do aumento real de 3,03% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,04% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023; do acréscimo da arrecadação relativa, especialmente, ao setor de combustíveis (tendo em vista o fim das desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições no primeiro bimestre de 2023 trazidas, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 1.157 e nº 1.159, do mesmo ano).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	16.283	15.608	674	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.699	4.880	819	16,79
DEMAIS EMPRESAS	43.847	33.394	10.453	31,30
OUTROS	17.645	17.134	511	2,98
<b>TOTAL</b>	<b>83.474</b>	<b>71.016</b>	<b>12.458</b>	<b>17,54</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.090	275	4.815	1.750,34
. COMÉRCIO ATACADISTA	9.125	7.537	1.588	21,07
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.289	4.473	816	18,24
. ELETRICIDADE	2.971	2.269	702	30,93
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.251	2.652	599	22,60
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.454	881	573	65,08
. ENTIDADES FINANCEIRAS	6.577	6.069	508	8,37
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.087	1.690	396	23,46
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.361	1.000	361	36,13
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	4.286	3.985	302	7,57
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>41.492</b>	<b>30.831</b>	<b>10.661</b>	<b>34,58</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>41.981</b>	<b>40.184</b>	<b>1.797</b>	<b>4,47</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>83.474</b>	<b>71.016</b>	<b>12.458</b>	<b>17,54</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 5.916 milhões/+22,45%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 36,98% na arrecadação da CIDE-Remessas e de 58,59% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 104.745 milhões/+6,19%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2023 a janeiro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 9,27% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 4,49%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2024, um saldo positivo de 180.395 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+80 mil postos), indústrias de transformação (+66 mil postos) e construção (+49 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.620.758 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,05% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a fevereiro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,97% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a fevereiro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2024 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2024, variação real (IPCA) de **+11,95%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Cofins e do Pis/Pasep e do IRRF-Capital.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.823 milhões/+17,00%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.786 milhões/+2,99%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos, de 27,53% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 11,32% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com as reduções de 1,23% no valor em dólar (volume) das importações e de 4,01% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Outros (R\$ 2.506 milhões/+15,04%):** o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pelo aumento de 3,07% na produção industrial de janeiro de 2024 em comparação a janeiro de 2023 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pela redução de 16,23% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	196	95	101	106,59
. COMÉRCIO ATACADISTA	397	308	89	29,06
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	196	166	31	18,47
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>790</b>	<b>568</b>	<b>221</b>	<b>38,94</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.717</b>	<b>1.610</b>	<b>106</b>	<b>6,60</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.506</b>	<b>2.179</b>	<b>328</b>	<b>15,04</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2024 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.



- **IRPF (R\$ 2.942 milhões/+16,06%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 26,44% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	160	145	15	10,31
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.786	1.413	374	26,44
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	121	84	37	44,07
CARNÊ-LEÃO	456	455	1	0,28
OUTROS	417	437	(20)	(4,55)
<b>TOTAL</b>	<b>2.942</b>	<b>2.534</b>	<b>407</b>	<b>16,06</b>

- **IRPJ (R\$ 21.167 milhões/-0,64%) e CSLL (R\$ 11.019 milhões/+0,91%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 1,36% na arrecadação da declaração de ajuste (relativa a fatos geradores ocorridos em 2023), de 0,73% na arrecadação da estimativa mensal e de 3,49% na arrecadação do balanço trimestral.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	22.537	22.702	(165)	(0,73)
FINANCEIRA	4.060	3.971	89	2,24
DEMAIS	18.477	18.731	(254)	(1,36)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	441	647	(206)	(31,81)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.544	1.600	(56)	(3,49)
LUCRO PRESUMIDO	3.194	3.093	102	3,29
OUTROS	4.470	4.181	289	6,90
<b>TOTAL</b>	<b>32.186</b>	<b>32.223</b>	<b>(36)</b>	<b>(0,11)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.753	6.093	(2.340)	(38,40)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	466	789	(322)	(40,87)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	791	1.066	(274)	(25,75)
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	239	447	(208)	(46,56)
. METALURGIA	112	239	(127)	(53,23)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.072	2.187	(114)	(5,23)
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	148	218	(69)	(31,89)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	433	495	(63)	(12,63)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	434	477	(43)	(9,00)
. TELECOMUNICAÇÕES	286	312	(27)	(8,50)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.734</b>	<b>12.321</b>	<b>(3.587)</b>	<b>(29,11)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>23.452</b>	<b>19.901</b>	<b>3.551</b>	<b>17,84</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>32.186</b>	<b>32.223</b>	<b>(36)</b>	<b>(0,11)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 15.436 milhões/+4,86%):** o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Rendimentos Acumulados - Art. 12-A Lei nº 7.713/1988” (+719,65%) e “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,97), conjugados com o decréscimo real na arrecadação de “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-17,47%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.107 milhões/+58,03%):** resultado explicado, principalmente, pela arrecadação de R\$ 4 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 4.352 milhões/+32,77%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 106,43% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 45,82% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 134,23% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.448 milhões/+3,67%):** desempenho explicado pelos acréscimos nominais de 10,30% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 5.239 milhões/+5,95%):** a arrecadação de fevereiro de 2024 foi influenciada, substancialmente, pelo maior volume de operações de crédito destinadas a pessoas físicas.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.011	963	48	4,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.613	2.316	297	12,81
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	475	485	(10)	(2,08)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	124	118	6	4,80
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.222</b>	<b>3.881</b>	<b>340</b>	<b>8,76</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	238	297	(59)	(19,97)
IOF - SEGUROS	757	730	27	3,65
DEMAIS	24	37	(13)	(35,56)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.018</b>	<b>1.063</b>	<b>(46)</b>	<b>(4,29)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.239</b>	<b>4.945</b>	<b>294</b>	<b>5,95</b>

- **Cofins (R\$ 30.475 milhões/+22,17%) e PIS/Pasep (R\$ 8.599 milhões/+18,60%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do aumento real de 6,80% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2024 e janeiro de 2023; e do acréscimo da arrecadação relativa, especialmente, ao setor de combustíveis (tendo em vista o fim das desonerações e alterações nas bases de cálculo dessas contribuições trazidas, respectivamente, pelas Medidas Provisórias nº 1.157 e nº 1.159, ambas de 2023, vigentes em fevereiro desse mesmo ano).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.582	6.845	737	10,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.572	2.659	(87)	(3,28)
DEMAIS EMPRESAS	20.709	14.995	5.714	38,10
OUTROS	8.211	7.695	516	6,71
<b>TOTAL</b>	<b>39.074</b>	<b>32.195</b>	<b>6.879</b>	<b>21,37</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/24 [A]	FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.188	121	3.067	2.535,36
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.197	3.453	744	21,53
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.311	2.010	300	14,93
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	746	461	285	61,70
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	638	406	232	57,18
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.002	792	210	26,52
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	330	132	198	150,57
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	841	647	194	29,93
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	2.070	1.894	176	9,30
. ELETRICIDADE	1.388	1.215	173	14,23
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>16.710</b>	<b>11.131</b>	<b>5.578</b>	<b>50,11</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>22.364</b>	<b>21.063</b>	<b>1.301</b>	<b>6,18</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>39.074</b>	<b>32.195</b>	<b>6.879</b>	<b>21,37</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.713 milhões/+35,84%):** resultado é explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 450,98% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 46,92% na arrecadação da CIDE-Remessas;
- **Receita previdenciária (R\$ 50.389 milhões/+4,74%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2024 em relação a janeiro de 2023, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 11,27%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,47%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2024, um saldo positivo de 180.395 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+80 mil postos), indústrias de transformação (+66 mil postos) e construção (+49 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 6,39% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2024 em relação a fevereiro de 2023, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 23,92% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de fevereiro de 2024 em relação a fevereiro de 2023.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2024 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2024, variação real (IPCA) de **-32,46%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2021 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021		2022		2023		2024	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	811.271	38,50	946.327	42,11	934.367	41,16	209.918	47,27
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	620.004	29,42	649.070	28,89	676.874	29,82	113.589	25,58
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	577.429	27,40	548.485	24,41	548.952	24,18	104.300	23,49
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	56.955	2,70	63.269	2,82	63.009	2,78	10.355	2,33
OUTROS	41.464	1,97	39.924	1,78	46.793	2,06	5.915	1,33
<b>TOTAL</b>	<b>2.107.123</b>	<b>100,00</b>	<b>2.247.075</b>	<b>100,00</b>	<b>2.269.995</b>	<b>100,00</b>	<b>444.078</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.



## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2023 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2024.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>111</b>
JAN	18
FEV	11
<b>JAN-FEV 2024</b>	<b>29</b>

**a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN	60	148	209
FEV	58	146	204
JAN-FEV 2024	118	294	413

**a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN	12	34	174	208	221
FEV	12	34	175	209	221
JAN-FEV 2024	24	69	349	418	442

**a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN	32	97	129
FEV	36	90	125
JAN-FEV 2024	68	187	255

### a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN	18	264	282
FEV	18	259	276
JAN-FEV 2024	35	523	558

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	13.643	12.247	2.346	2.139	1.971	1.699	17.961	16.085
FEV	10.595	9.498	1.746	1.603	1.580	1.330	13.921	12.432
JAN-FEV	24.239	21.745	4.091	3.743	3.551	3.029	31.881	28.517

### c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>206.169</b>	<b>68,65</b>	<b>60.931</b>	<b>20,29</b>	<b>33.234</b>	<b>11,07</b>	<b>300.334</b>	<b>100,00</b>
JAN	42.932	72,75	12.971	21,98	3.107	5,26	59.009	100,00
FEV	16.507	77,99	2.100	9,92	2.560	12,09	21.167	100,00
<b>JAN-FEV 2024</b>	<b>59.439</b>	<b>74,14</b>	<b>15.070</b>	<b>18,80</b>	<b>5.667</b>	<b>7,07</b>	<b>80.176</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	807	2.169	458	121	2.323	2.229	4.169	4.198	6.347	2.129	14.104	10.847
FEV	1.070	1.004	71	94	176	101	4.058	3.706	5.731	1.821	11.107	6.726
<b>JAN-FEV</b>	<b>1.878</b>	<b>3.173</b>	<b>529</b>	<b>215</b>	<b>2.499</b>	<b>2.330</b>	<b>8.227</b>	<b>7.904</b>	<b>12.078</b>	<b>3.951</b>	<b>25.210</b>	<b>17.573</b>
<b>VAR. % 2024/2023</b>	<b>-40,83</b>		<b>145,60</b>		<b>7,28</b>		<b>4,08</b>		<b>205,70</b>		<b>43,46</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2023 e 2024.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/2024 [A]	JAN-FEV/2023 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	14.389	12.862	1.527	7,05
Parcelamentos	243	292	(48)	(20,08)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	9	13	(4)	(34,95)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>14.642</b>	<b>13.167</b>	<b>1.475</b>	<b>6,41</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/24 [A]	JAN-FEV/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	15.739	17.001	(1.262)	(7,42)
OUTROS	9.671	6.946	2.725	39,24
<b>TOTAL</b>	<b>25.410</b>	<b>23.946</b>	<b>1.464</b>	<b>6,11</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2024 [A]	2023 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	-	3.750	(3.750)
Cesta Básica	55	53	2
Transporte Coletivo	55	53	2
Entidades Beneficentes - Cebas	115	110	5
Lucro Presumido	149	142	6
IPI-Total	170	162	7
IRPF-Transportadores	179	172	8
Rota 2030	194	185	8
Depreciação Acelerada BK	198	189	9
Tributação PLR	276	264	12
Planos de Saúde	279	267	12
IPI-Desoneração linear	1.985	1.900	85
Folha de Salários	1.858	965	894
Outros	4.670	4.469	201
<b>TOTAL</b>	<b>10.184</b>	<b>12.683</b>	<b>(2.498)</b>

Obs.: Tabela refere-se ao impacto em 2024 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2024 [A]	2023 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	2.000	7.500	(5.500)
Cesta Básica	110	106	5
Transporte Coletivo	110	106	5
Entidades Beneficentes - Cebas	231	221	10
Lucro Presumido	298	285	13
IPI-Total	339	325	15
IRPF-Transportadores	359	343	15
Rota 2030	387	371	17
Depreciação Acelerada BK	395	378	17
Tributação PLR	551	528	24
Planos de Saúde	559	535	24
IPI-Desoneração linear	3.971	3.800	171
Folha de Salários	2.559	1.598	961
Outros	9.341	8.939	402
<b>TOTAL</b>	<b>21.211</b>	<b>25.033</b>	<b>(3.822)</b>

Obs.: Tabela refere-se ao impacto em 2024 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.



# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024 E FEVEREIRO DE 2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024		2023	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/24 JAN/24	FEV/24 FEV/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.823	5.493	3.945	(12,18)	22,26
I.P.I-TOTAL	5.516	6.407	4.263	(13,92)	29,39
I.P.I-FUMO	611	734	131	(16,80)	367,89
I.P.I-BEBIDAS	286	313	181	(8,57)	58,55
I.P.I-AUTOMÓVEIS	326	567	207	(42,44)	57,58
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.786	2.002	1.660	(10,79)	7,62
I.P.I-OUTROS	2.506	2.791	2.085	(10,21)	20,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	56.452	108.494	48.099	(47,97)	17,37
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.942	2.665	2.425	10,36	21,28
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	21.167	59.009	20.386	(64,13)	3,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.509	11.106	2.301	(77,41)	9,06
DEMAIS EMPRESAS	18.658	47.903	18.086	(61,05)	3,17
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.344	46.820	25.287	(30,92)	27,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.436	23.920	14.087	(35,47)	9,58
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.107	14.104	6.726	(21,25)	65,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.352	6.923	3.137	(37,13)	38,74
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.448	1.874	1.337	(22,70)	8,33
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.239	5.073	4.732	3,28	10,72
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	49	65	40	(23,94)	23,06
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	30.475	34.405	23.871	(11,42)	27,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.218	2.666	2.149	(16,81)	3,22
DEMAIS EMPRESAS	28.257	31.739	21.723	(10,97)	30,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.599	9.629	6.938	(10,70)	23,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	354	436	396	(18,71)	(10,61)
DEMAIS EMPRESAS	8.245	9.193	6.542	(10,32)	26,03
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.019	32.666	10.450	(66,27)	5,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.777	9.609	1.600	(81,51)	11,08
DEMAIS EMPRESAS	9.243	23.057	8.850	(59,91)	4,43
CIDE-COMBUSTÍVEIS	246	247	1	(0,13)	19.721,66
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.498	3.312	2.741	5,63	27,65
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.713	3.177	1.911	(14,59)	41,95
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>128.632</b>	<b>208.967</b>	<b>106.992</b>	<b>(38,44)</b>	<b>20,23</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>50.389</b>	<b>53.908</b>	<b>46.041</b>	<b>(6,53)</b>	<b>9,44</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>179.021</b>	<b>262.875</b>	<b>153.033</b>	<b>(31,90)</b>	<b>16,98</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.502</b>	<b>17.761</b>	<b>5.962</b>	<b>(57,76)</b>	<b>25,83</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>186.522</b>	<b>280.636</b>	<b>158.995</b>	<b>(33,54)</b>	<b>17,31</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024 E FEVEREIRO DE 2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024		2023	VARIACÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/24 JAN/24	FEV/24 FEV/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.823	5.538	4.123	(12,91)	17,00
I.P.I-TOTAL	5.516	6.461	4.454	(14,63)	23,82
I.P.I-FUMO	611	740	136	(17,48)	347,76
I.P.I-BEBIDAS	286	316	189	(9,32)	51,72
I.P.I-AUTOMÓVEIS	326	572	216	(42,91)	50,80
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.786	2.019	1.734	(11,52)	2,99
I.P.I-OUTROS	2.506	2.815	2.179	(10,95)	15,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	56.452	109.394	50.261	(48,40)	12,32
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.942	2.688	2.534	9,45	16,06
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	21.167	59.499	21.303	(64,42)	(0,64)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.509	11.198	2.404	(77,60)	4,36
DEMAIS EMPRESAS	18.658	48.300	18.899	(61,37)	(1,27)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.344	47.208	26.424	(31,49)	22,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	15.436	24.118	14.721	(36,00)	4,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.107	14.221	7.028	(21,90)	58,03
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.352	6.980	3.278	(37,65)	32,77
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.448	1.889	1.397	(23,33)	3,67
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.239	5.115	4.945	2,43	5,95
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	49	65	42	(24,56)	17,76
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	30.475	34.691	24.944	(12,15)	22,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.218	2.688	2.245	(17,50)	(1,22)
DEMAIS EMPRESAS	28.257	32.003	22.699	(11,70)	24,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.599	9.709	7.250	(11,43)	18,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	354	439	414	(19,38)	(14,46)
DEMAIS EMPRESAS	8.245	9.269	6.836	(11,05)	20,61
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.019	32.937	10.920	(66,54)	0,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.777	9.689	1.671	(81,66)	6,30
DEMAIS EMPRESAS	9.243	23.248	9.248	(60,24)	(0,06)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	246	249	1	(0,95)	18.868,76
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.498	3.339	2.864	4,76	22,16
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.713	3.203	1.997	(15,30)	35,84
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>128.632</b>	<b>210.701</b>	<b>111.802</b>	<b>(38,95)</b>	<b>15,05</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>50.389</b>	<b>54.355</b>	<b>48.111</b>	<b>(7,30)</b>	<b>4,74</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>179.021</b>	<b>265.057</b>	<b>159.914</b>	<b>(32,46)</b>	<b>11,95</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.502</b>	<b>17.908</b>	<b>6.230</b>	<b>(58,11)</b>	<b>20,41</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>186.522</b>	<b>282.965</b>	<b>166.144</b>	<b>(34,08)</b>	<b>12,27</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024	2023	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2024	2023
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.316	8.866	16,36	2,21	2,16
I.P.I-TOTAL	11.923	9.763	22,12	2,55	2,38
I.P.I-FUMO	1.345	913	47,19	0,29	0,22
I.P.I-BEBIDAS	599	401	49,50	0,13	0,10
I.P.I-AUTOMÓVEIS	893	437	104,52	0,19	0,11
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.788	3.615	4,80	0,81	0,88
I.P.I-OUTROS	5.298	4.397	20,48	1,13	1,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	164.946	148.162	11,33	35,31	36,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.607	4.690	19,54	1,20	1,14
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	80.176	78.317	2,37	17,16	19,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.615	8.311	63,82	2,91	2,02
DEMAIS EMPRESAS	66.561	70.006	(4,92)	14,25	17,04
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.163	65.154	21,50	16,95	15,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.356	35.136	12,01	8,42	8,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.210	17.573	43,46	5,40	4,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.275	9.402	19,92	2,41	2,29
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.322	3.043	9,17	0,71	0,74
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.313	10.080	2,31	2,21	2,45
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	114	84	36,21	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	64.880	52.532	23,51	13,89	12,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.884	3.940	23,94	1,05	0,96
DEMAIS EMPRESAS	59.997	48.592	23,47	12,84	11,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.228	15.118	20,57	3,90	3,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	790	712	10,98	0,17	0,17
DEMAIS EMPRESAS	17.438	14.406	21,04	3,73	3,51
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	43.685	39.168	11,53	9,35	9,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.386	6.803	67,36	2,44	1,66
DEMAIS EMPRESAS	32.299	32.365	(0,20)	6,91	7,88
CIDE-COMBUSTÍVEIS	493	3	19.274,95	0,11	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.810	5.596	21,70	1,46	1,36
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.890	4.601	28,01	1,26	1,12
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>337.599</b>	<b>293.972</b>	<b>14,84</b>	<b>72,27</b>	<b>71,57</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>104.297</b>	<b>93.992</b>	<b>10,96</b>	<b>22,33</b>	<b>22,88</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>441.896</b>	<b>387.964</b>	<b>13,90</b>	<b>94,59</b>	<b>94,46</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.263</b>	<b>22.775</b>	<b>10,92</b>	<b>5,41</b>	<b>5,54</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>467.158</b>	<b>410.739</b>	<b>13,74</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2024/2023**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024	2023	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2024	2023
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.362	9.308	11,32	2,21	2,16
I.P.I-TOTAL	11.976	10.250	16,84	2,55	2,38
I.P.I-FUMO	1.351	961	40,49	0,29	0,22
I.P.I-BEBIDAS	602	421	43,03	0,13	0,10
I.P.I-AUTOMÓVEIS	898	458	95,88	0,19	0,11
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.805	3.794	0,28	0,81	0,88
I.P.I-OUTROS	5.321	4.615	15,29	1,13	1,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	165.847	155.702	6,52	35,33	36,09
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.629	4.921	14,38	1,20	1,14
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	80.666	82.347	(2,04)	17,18	19,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.707	8.737	56,88	2,92	2,03
DEMAIS EMPRESAS	66.958	73.610	(9,04)	14,26	17,06
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.552	68.434	16,25	16,94	15,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.554	36.901	7,19	8,43	8,55
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.327	18.458	37,21	5,39	4,28
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.332	9.879	14,71	2,41	2,29
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.338	3.195	4,47	0,71	0,74
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.355	10.580	(2,13)	2,21	2,45
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	115	88	30,39	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	65.166	55.146	18,17	13,88	12,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.906	4.133	18,69	1,04	0,96
DEMAIS EMPRESAS	60.260	51.013	18,13	12,84	11,82
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.308	15.870	15,36	3,90	3,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	794	747	6,29	0,17	0,17
DEMAIS EMPRESAS	17.514	15.123	15,81	3,73	3,51
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	43.956	41.181	6,74	9,36	9,55
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.466	7.155	60,26	2,44	1,66
DEMAIS EMPRESAS	32.491	34.027	(4,51)	6,92	7,89
CIDE-COMBUSTÍVEIS	495	3	18.438,59	0,11	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	6.838	5.873	16,43	1,46	1,36
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.916	4.832	22,45	1,26	1,12
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>339.333</b>	<b>308.832</b>	<b>9,88</b>	<b>72,28</b>	<b>71,59</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>104.745</b>	<b>98.639</b>	<b>6,19</b>	<b>22,31</b>	<b>22,86</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>444.078</b>	<b>407.471</b>	<b>8,98</b>	<b>94,59</b>	<b>94,45</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.410</b>	<b>23.946</b>	<b>6,11</b>	<b>5,41</b>	<b>5,55</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>469.488</b>	<b>431.417</b>	<b>8,82</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>438.529</b>	<b>36.301</b>	<b>67.908</b>	<b>421.720</b>	<b>416.993</b>	<b>44.950</b>	<b>1.426.402</b>	<b>52.988</b>	<b>1.479.390</b>
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>561.269</b>	<b>43.204</b>	<b>93.808</b>	<b>533.938</b>	<b>481.156</b>	<b>78.652</b>	<b>1.792.027</b>	<b>86.789</b>	<b>1.878.816</b>
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>710.126</b>	<b>40.341</b>	<b>83.744</b>	<b>605.947</b>	<b>556.069</b>	<b>89.751</b>	<b>2.085.979</b>	<b>132.505</b>	<b>2.218.484</b>
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>746.370</b>	<b>39.103</b>	<b>76.873</b>	<b>626.392</b>	<b>610.575</b>	<b>105.122</b>	<b>2.204.434</b>	<b>113.686</b>	<b>2.318.120</b>
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
<b>JAN-FEV 2024</b>	<b>164.946</b>	<b>8.135</b>	<b>14.105</b>	<b>134.097</b>	<b>104.297</b>	<b>16.316</b>	<b>441.896</b>	<b>25.263</b>	<b>467.158</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	71.551	4.522	7.055	64.486	47.100	6.729	201.442	13.574	215.017
FEV	41.958	3.851	6.050	47.084	45.013	6.791	150.747	2.809	153.556
MAR	38.152	4.262	6.253	44.304	43.886	6.084	142.942	2.573	145.515
ABR	57.051	4.193	6.618	48.948	44.764	7.014	168.589	14.528	183.117
MAIO	37.993	3.935	6.931	44.555	45.345	6.925	145.684	3.322	149.006
JUN	44.946	4.178	6.107	44.793	46.912	6.595	153.531	4.231	157.762
JUL	52.812	3.859	7.001	52.308	44.373	7.206	167.559	13.256	180.814
AGO	42.940	3.902	7.130	47.921	45.029	7.203	154.125	3.171	157.296
SET	37.179	4.155	7.282	44.572	44.615	8.497	146.301	3.163	149.464
OUT	48.422	4.159	8.033	50.329	46.077	7.020	164.040	13.149	177.189
NOV	46.286	4.351	6.876	49.465	45.435	7.628	160.041	3.155	163.197
DEZ	51.610	4.243	6.322	44.865	72.191	7.448	186.680	3.459	190.139
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>570.901</b>	<b>49.610</b>	<b>81.657</b>	<b>583.630</b>	<b>570.742</b>	<b>85.140</b>	<b>1.941.681</b>	<b>80.390</b>	<b>2.022.071</b>
JAN	79.390	3.906	7.510	65.605	47.401	7.084	210.897	14.205	225.102
FEV	38.284	3.629	6.119	42.879	45.364	7.621	143.895	5.504	149.399
MAR	39.598	3.236	7.286	39.220	41.933	6.429	137.702	2.985	140.687
ABR	45.922	2.771	6.070	30.860	29.947	4.478	120.049	10.061	130.110
MAIO	32.559	2.249	6.071	25.243	27.671	4.513	98.307	1.648	99.955
JUN	44.364	2.780	5.586	24.220	28.591	2.978	108.520	2.564	111.084
JUL	46.523	3.367	6.653	42.729	39.322	3.250	141.844	6.994	148.837
AGO	38.654	4.198	6.817	52.327	51.217	2.951	156.165	3.216	159.380
SET	40.887	4.611	7.697	47.124	43.566	4.964	148.849	3.565	152.415
OUT	54.132	4.760	8.448	60.117	52.991	3.778	184.227	9.909	194.136
NOV	45.200	5.516	9.578	57.373	50.241	3.569	171.475	3.652	175.127
DEZ	53.093	5.107	8.557	48.810	71.606	5.684	192.858	3.325	196.183
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>558.606</b>	<b>46.132</b>	<b>86.392</b>	<b>536.508</b>	<b>529.850</b>	<b>57.300</b>	<b>1.814.788</b>	<b>67.627</b>	<b>1.882.415</b>
JAN	81.935	4.420	9.032	65.569	44.635	5.767	211.359	10.363	221.722
FEV	43.273	4.215	8.678	45.813	43.821	6.298	152.099	3.726	155.824
MAR	47.026	4.110	10.996	49.388	44.290	6.881	162.691	4.006	166.697
ABR	57.953	3.955	9.135	51.826	42.517	6.773	172.158	16.783	188.941
MAIO	55.727	3.572	9.324	45.829	42.536	7.822	164.809	4.993	169.801
JUN	50.614	4.025	8.184	44.944	42.681	7.645	158.092	4.946	163.038
JUL	60.748	3.959	8.540	57.381	45.864	7.788	184.280	17.355	201.635
AGO	47.400	4.066	8.840	52.197	45.444	7.665	165.612	5.330	170.942
SET	46.331	4.619	9.283	50.717	47.002	9.433	167.384	4.643	172.027
OUT	61.510	4.316	9.188	55.987	45.278	8.376	184.656	19.023	203.679
NOV	48.583	4.778	9.714	53.305	47.013	8.800	172.192	5.412	177.604
DEZ	60.036	4.736	9.460	55.201	73.390	8.969	211.791	5.497	217.289
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>661.135</b>	<b>50.771</b>	<b>110.372</b>	<b>628.158</b>	<b>564.471</b>	<b>92.216</b>	<b>2.107.123</b>	<b>102.077</b>	<b>2.209.200</b>
JAN	94.543	4.561	8.953	79.877	46.514	7.887	242.335	19.952	262.287
FEV	45.627	3.652	7.594	48.494	45.266	7.470	158.104	5.939	164.043
MAR	55.496	3.858	7.798	51.762	46.059	7.297	172.270	5.969	178.239
ABR	66.403	3.397	6.216	55.301	45.786	7.733	184.836	24.776	209.612
MAIO	58.223	3.319	6.829	47.488	46.543	7.964	170.366	6.448	176.814
JUN	68.424	3.503	6.315	51.854	47.290	7.779	185.164	7.158	192.322
JUL	69.109	3.722	7.205	58.262	47.537	8.047	193.882	22.805	216.687
AGO	56.969	3.137	8.316	51.213	49.214	8.468	177.317	7.654	184.972
SET	51.880	3.667	8.034	48.800	49.279	10.165	171.825	7.196	179.021
OUT	72.395	3.655	8.117	58.166	48.144	7.826	198.303	21.610	219.913
NOV	55.522	3.449	7.844	52.936	48.833	7.971	176.555	6.818	183.374
DEZ	70.539	3.564	7.038	49.215	77.740	8.024	216.119	6.542	222.661
<b>JAN-DEZ 2022</b>	<b>765.128</b>	<b>43.484</b>	<b>90.259</b>	<b>653.370</b>	<b>598.205</b>	<b>96.630</b>	<b>2.247.075</b>	<b>142.867</b>	<b>2.389.942</b>
JAN	105.440	3.736	7.245	72.093	50.528	8.515	247.557	17.716	265.274
FEV	50.261	2.720	5.857	45.982	48.111	6.982	159.914	6.230	166.144
MAR	55.729	3.109	6.811	49.077	48.836	8.595	172.157	5.330	177.487
ABR	70.933	3.314	6.298	56.101	49.463	8.379	194.488	15.784	210.271
MAIO	60.315	3.024	6.741	48.015	49.794	8.499	176.390	5.539	181.929
JUN	61.457	3.312	6.298	49.137	50.439	9.520	180.163	5.684	185.847
JUL	66.688	3.209	6.353	56.639	49.761	9.806	192.455	15.132	207.587
AGO	50.199	3.093	6.933	51.048	50.330	9.804	171.407	5.900	177.306
SET	50.674	3.457	6.741	50.123	50.250	10.914	172.159	6.254	178.413
OUT	69.921	3.461	6.855	59.734	49.725	10.006	199.702	20.440	220.142
NOV	52.796	3.649	6.518	53.977	50.848	7.854	175.643	7.015	182.658
DEZ	74.746	4.157	6.501	53.252	80.008	9.295	227.960	6.163	234.124
<b>JAN-DEZ 2023</b>	<b>769.161</b>	<b>40.240</b>	<b>79.150</b>	<b>645.179</b>	<b>628.094</b>	<b>108.171</b>	<b>2.269.995</b>	<b>117.187</b>	<b>2.387.182</b>
JAN	109.394	4.442	7.557	80.925	54.355	8.384	265.057	17.908	282.965
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
<b>JAN-FEV 2024</b>	<b>165.847</b>	<b>8.171</b>	<b>14.167</b>	<b>134.763</b>	<b>104.745</b>	<b>16.385</b>	<b>444.078</b>	<b>25.410</b>	<b>469.488</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2024 (\*)  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																													
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	9.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	10.316
I.P.I.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.511	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	11.923
I.P.I.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	1.345
I.P.I.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.923	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046	2.566	599
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	893
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	3.788
I.P.I.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	5.298
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	164.946
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	5.607
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.502	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	80.176
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.560	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	13.615
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	66.561
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	79.163
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.306	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.210	146.566	173.572	187.594	39.356
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	25.210
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	11.275
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	3.322
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	10.313
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	114
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	64.880
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	4.884
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	59.997
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	18.228
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	790
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	17.438
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	43.685
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.708	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	3.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	11.386
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.728	32.299
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.790	5.700	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	493	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.332	33.332	39.673	40.864	39.654	39.657	6.810
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	5.890
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>1.009.408</b>	<b>1.310.871</b>	<b>1.529.909</b>	<b>1.593.859</b>	<b>337.599</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>417.131</b>	<b>434.284</b>	<b>416.993</b>	<b>481.156</b>	<b>556.069</b>	<b>610.575</b>	<b>104.297</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>45</b>																			



TABELA IV-A  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2024 (\*)  
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	29.559	21.848	24.918	30.787	35.441	35.526	35.657	28.744	25.515	27.176	25.131	26.657	31.397	41.724	37.219	46.450	55.127	60.902	68.558	63.949	62.165	46.074	45.992	55.496	56.578	58.427	73.065	63.736	55.885	10.362		
I.P.I.-TOTAL	82.148	80.372	81.696	76.715	73.929	78.263	76.057	70.925	60.810	66.823	72.801	74.788	86.703	95.669	71.050	87.923	96.838	90.019	86.859	87.956	78.498	65.770	68.534	74.480	74.689	74.096	88.077	70.007	63.505	11.976		
I.P.I.-FUMO	14.964	14.918	13.795	11.943	10.266	8.378	7.878	6.956	6.274	6.780	6.373	6.367	7.176	7.788	7.660	8.160	7.735	7.987	9.412	9.831	9.091	8.378	7.237	7.021	7.114	7.598	6.590	7.250	2.821	1.351		
I.P.I.-BEBIDAS	8.314	9.230	9.682	10.677	8.570	8.101	7.754	6.368	5.619	5.878	6.370	6.938	6.617	5.921	5.301	5.327	5.841	6.173	6.351	5.813	4.070	3.849	4.018	3.428	4.006	3.496	2.818	2.208	2.638	602		
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.636	5.122	5.476	4.113	4.414	9.913	10.181	9.321	6.949	8.618	10.272	11.392	13.329	14.552	4.726	12.450	14.420	8.115	6.467	7.900	6.454	4.221	6.054	5.894	5.837	3.343	2.597	3.209	4.445	898		
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	18.064	14.983	18.561	19.704	20.340	20.204	18.710	17.660	14.269	15.285	14.628	16.353	19.724	25.175	19.452	24.892	28.315	31.287	28.035	26.347	26.789	19.711	19.853	24.555	25.079	27.965	37.306	26.523	23.266	3.805		
I.P.I.-OUTROS	37.170	36.119	34.883	30.279	30.339	31.668	31.533	30.620	27.700	30.263	35.159	33.737	39.857	42.233	33.911	37.093	40.527	36.456	36.594	38.065	32.093	29.611	31.373	33.582	32.655	31.694	38.766	30.817	30.337	5.321		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	174.348	175.026	177.225	215.664	231.306	235.679	253.828	309.084	289.195	299.197	342.868	362.505	410.693	465.379	443.197	458.283	516.240	517.933	530.765	528.780	513.636	533.397	508.994	533.576	570.901	558.606	661.135	765.128	769.161	165.847		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.864	12.922	13.820	14.234	14.630	15.338	15.968	16.237	16.086	18.197	20.413	22.682	34.983	36.386	34.314	37.948	45.337	47.652	48.772	48.203	45.331	44.677	45.598	46.442	51.584	52.738	66.063	62.119	60.217	5.629		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	56.620	67.235	62.137	58.852	61.783	73.641	66.176	122.700	103.529	111.200	140.755	148.496	179.599	206.029	195.593	196.345	215.440	213.999	224.002	211.017	181.790	205.775	170.295	193.821	218.575	221.617	293.148	340.466	310.190	80.666		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.114	7.994	9.533	9.312	11.441	13.102	9.280	20.477	17.695	16.566	19.554	24.116	34.792	30.927	31.539	28.859	31.251	39.676	41.472	33.625	28.536	35.327	28.005	24.930	29.952	27.575	24.208	26.690	27.661	13.707		
DEMAIS EMPRESAS	49.507	59.241	52.604	49.541	50.342	60.539	56.896	102.223	85.834	94.634	121.201	124.381	144.807	175.112	164.054	167.486	184.189	174.123	182.530	177.391	153.253	170.448	142.289	168.891	188.623	194.042	268.940	313.776	282.529	66.958		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	104.864	94.869	101.268	142.578	154.893	146.701	171.685	170.146	169.580	169.800	181.700	191.327	196.111	222.955	213.290	223.990	255.463	256.482	257.991	269.561	282.945	293.102	293.314	300.742	284.251	301.924	302.624	362.543	398.754	79.552		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	65.176	56.356	60.676	68.930	68.401	76.328	84.378	80.758	82.840	92.657	98.323	103.694	108.439	125.184	120.721	131.703	142.209	147.196	145.450	151.050	148.545	146.017	157.322	161.673	168.609	164.666	172.626	187.017	193.296	39.554		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	25.190	25.437	24.434	56.330	61.491	44.883	59.607	58.485	59.831	50.720	54.607	55.428	54.751	60.050	52.965	53.067	70.484	64.483	63.374	68.850	82.971	86.336	82.857	70.686	70.436	58.728	61.529	102.893	125.118	25.327		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.956	6.398	8.154	9.156	15.491	13.681	17.641	19.316	17.599	16.400	16.975	19.611	19.970	23.148	24.645	24.825	27.671	28.807	31.241	32.355	38.482	35.766	37.420	44.467	44.890	45.191	49.553	55.350	62.219	11.332		
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.542	6.678	8.005	8.162	9.510	11.809	10.059	11.588	9.310	10.022	11.795	12.593	12.951	14.574	14.958	14.395	15.099	15.996	17.926	17.306	16.517	14.826	15.502	16.488	16.808	15.665	18.215	17.284	18.121	3.338		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.173	14.828	18.357	16.657	22.002	13.079	14.058	14.554	14.018	15.430	16.876	17.991	20.067	49.300	44.453	58.512	65.614	60.323	54.244	51.610	55.178	49.291	48.860	49.572	53.756	27.605	56.950	63.246	63.002	10.355		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	622	1.343	1.011	1.059	1.214	1.109	878	876	904	854	889	909	966	1.128	1.090	1.151	1.232	1.315	1.551	1.693	1.870	1.795	1.931	2.029	2.324	2.422	2.215	2.964	3.111	115		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	91.688	92.809	92.801	88.198	143.840	164.399	180.211	185.276	183.240	228.893	240.417	242.099	263.660	292.944	272.323	307.368	326.351	341.573	351.314	337.490	321.048	299.117	309.466	330.674	328.094	336.737	337.096	345.593	65.166			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	6.402	10.444	-	9.973	12.820	13.344	13.459	16.413	12.755	14.204	14.563	17.019	16.359	19.764	20.553	21.523	22.096	24.255	28.520	26.416	24.855	25.542	20.167	20.469	25.937	28.369	4.906		
DEMAIS EMPRESAS	91.688	92.809	92.801	88.198	137.439	153.955	170.238	172.457	169.897	215.435	224.004	229.344	249.456	278.381	255.304	291.009	306.587	321.020	329.791	315.394	296.793	270.597	283.051	305.818	305.143	266.927	316.268	311.159	317.224	60.260		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.850	38.342	36.835	35.510	44.266	41.456	44.314	45.741	53.691	57.950	60.484	63.875	68.768	76.632	73.377	89.008	86.397	90.511	92.562	90.150	85.648	79.567	82.698	88.075	89.109	82.583	93.820	93.773	95.601	18.308		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.682	1.972	2.596	2.758	8.595	2.092	2.202	2.675	2.620	2.219	2.679	2.386	2.789	2.868	3.161	2.981	3.414	3.503	3.361	3.578	3.727	4.583	4.336	4.115	4.193	3.392	3.251	4.184	4.777	794		
DEMAIS EMPRESAS	34.168	36.370	34.239	32.752	35.670	39.363	42.112	43.067	51.071	55.731	57.805	61.489	65.979	73.764	70.216	86.027	82.983	87.008	89.201	86.573	81.921	74.985	78.361	83.960	84.916	79.191	90.569	89.590	90.824	17.514		
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.439	34.372	37.387	36.263	32.900	38.467	36.446	47.886	51.524	58.776	71.715	74.348	88.463	106.798	102.427	101.248	120.310	112.953	116.756	114.077	98.367	99.756	98.117	107.786	116.493	114.438	147.421	178.235	161.896	43.956		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.162	6.055	7.050	5.077	6.204	5.595	3.725	10.018	5.438	5.770	6.356	7.657	12.222	14.348	20.934	19.707	17.727	22.084	21.225	18.482	17.159	24.852	22.375	20.209	19.868	17.567	21.638	20.231	11.466			
DEMAIS EMPRESAS	28.277	28.317	30.337	31.187	26.696	32.872	32.721	37.869	46.086	53.007	65.359	66.691	76.241	92.450	81.493	81.540	102.583	90.870	95.531	95.295	81.208	74.904	75.742	87.577	96.625	96.861	128.981	156.597	141.665	32.491		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	26.153	23.194	22.702	21.262	20.750	20.353	14.461	11.100	17.040	18.441	5.424	63	4.248	8.342	8.189	5.354	3.607	11.918	1.213	1.568	1.300	495			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.012	2.086	1.965	1.874	1.665	1.561	1.394	1.224	1.017	890	846	923	941	611	755	941	1.192	1.097	235	194	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.830	38.758	38.872	42.752	45.724	46.569	44.959	45.224	46.708	46.852	44.853	47.779	45.839	43.822	50.469	47.962	42.675	40.782	6.838
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.859	1.681	34.713	39.863	38.206	69.794	79.244	87.866	88.238	95.057	91.262	97.612	113.072	19.203	31.517	32.177	43.867	24.811	69.358	46.658	49.103	64.632	57.110	47.365	29.065	27.278	32.556	30.442	41.866	5.916		
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>474.700</b>	<b>462.707</b>	<b>506.906</b>	<b>542.591</b>	<b>624.768</b>	<b>679.332</b>	<b>722.088</b>	<b>818.330</b>	<b>791.345</b>	<b>873.748</b>	<b>944.551</b>	<b>1.014.286</b>	<b>1.143.841</b>	<b>1.202.721</b>	<b>1.131.260</b>	<b>1.245.825</b>	<b>1.378.178</b>	<b>1.351.821</b>	<b>1.417.489</b>	<b>1.369.290</b>	<b>1.317.546</b>	<b>1.292.593</b>	<b>1.277.670</b>	<b>1.340.246</b>	<b>1.292.939</b>	<b>1.284.938</b>	<b>1.542.652</b>	<b>1.648.871</b>	<b>1.641.900</b>	<b>339.333</b>		
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>209.821</b>	<b>226.035</b>	<b>232.705</b>	<b>235.905</b>	<b>235.023</b>	<b>245.399</b>	<b>263.981</b>	<b>274.007</b>	<b>272.976</b>	<b>298.715</b>	<b>320.316</b>	<b>353.462</b>	<b>393.860</b>	<b>437.171</b>	<b>463.728</b>	<b>513.508</b>	<b>559.880</b>	<b>591.409</b>	<b>611.464</b>													

TABELA V  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2024  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845	6.079	6.845	7.399	9.798	9.925	8.866	10.316
I.P.I.-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	5.425	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211	9.073	11.706	12.391	9.763	11.923		
I.P.I.-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145	625	989	949	972	1.057	1.177	913	1.345		
I.P.I.-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	465	682	786	665	563	380	534	541	631	634	533	419	401	599		
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616	425	577	502	437	893		
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	416	346	492	564	612	634	651	684	882	639	766	814	1.023	1.390	1.398	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952	3.208	4.657	4.989	3.615	3.788		
I.P.I.-OUTROS	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063	3.833	4.882	5.304	4.397	5.298		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	59.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824	91.552	102.075	126.173	148.162	164.946		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	222	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196	3.992	5.285	5.439	4.690	5.607			
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.342	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	32.685	41.260	44.888	54.572	69.565	78.317	80.176		
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238	8.794	7.053	8.816	8.311	13.615		
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	22.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023	36.094	47.519	60.749	70.006	66.561		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	37.532	40.368	42.672	42.218	51.169	65.154	79.163		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063	24.599	25.447	29.643	35.136	39.356		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	4.867	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.575	7.251	11.499	17.573	25.210		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	2.114	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817	7.210	7.230	7.641	9.402	11.275		
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	523	527	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	1.856	2.072	2.308	2.289	2.290	2.566	3.043	3.322		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356	6.973	5.441	9.179	10.080	10.313		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	16	18	21	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58	58	68	86	84	114		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833	43.194	44.556	53.485	52.532	64.880		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	912	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.026	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478	2.624	2.811	4.061	3.940	4.884		
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.497	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355	40.570	41.745	49.424	48.592	59.997		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.589	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873	12.313	12.990	14.965	15.318	18.228		
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394	564	551	568	487	456	662	712	790		
DEMAIS EMPRESAS	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201	9.178	10.729	11.305	11.827	12.534	14.303	14.406	17.438		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	1.663	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	13.809	15.473	15.275	16.291	16.326	18.810	19.660	23.006	23.455	27.044	40.653	39.168	43.685		
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309	7.125	6.466	6.072	6.021	5.446	8.442	6.803	11.386		
DEMAIS EMPRESAS	765	775	913	1.104	1.405	1.120	1.395	2.073	2.191	3.129	4.103	4.474	5.060	6.465	6.738	7.117	9.003	10.023	11.028	11.628	12.389	11.017	11.685	13.194	16.934	17.434	21.598	32.212	32.365	32.299		
CIDE-DEBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	807	1.194	1.338	1.258	1.305	1.342	63	1.370	1.401	815	2	2	1	964	927	862	486	423	72	432	3	493			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.624	2.099	2.313	2.554	3.010	3.406	3.526	3.430	4.284	4.587	4.510	5.080	5.095	5.196	5.031	6.192	6.077	5.596	6.810		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616	4.148	4.464	4.901	4.937	5.375	6.711	1.870	1.185	2.758	1.691	2.154	1.958	2.979	4.182	3.707	3.324	11.457	3.695	4.416	4.342	4.582	4.601	5.890		
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.887</b>	<b>12.624</b>	<b>15.237</b>	<b>20.096</b>	<b>21.511</b>	<b>25.148</b>	<b>28.696</b>	<b>37.983</b>	<b>42.233</b>	<b>47.344</b>	<b>53.210</b>	<b>59.414</b>	<b>67.739</b>	<b>81.895</b>	<b>76.345</b>	<b>90.095</b>	<b>109.953</b>	<b>122.860</b>	<b>133.504</b>	<b>142.146</b>	<b>150.818</b>	<b>152.487</b>	<b>160.419</b>	<b>184.479</b>	<b>194.384</b>	<b>203.887</b>	<b>224.285</b>	<b>277.948</b>	<b>293.972</b>	<b>337.599</b>		
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>4.790</b>	<b>6.131</b>	<b>7.398</b>	<b>7.592</b>	<b>7.807</b>	<b>8.546</b>	<b>10.208</b>	<b>11.103</b>	<b>13.203</b>	<b>14.366</b>	<b>17.022</b>	<b>19.799</b>	<b>22.466</b>	<b>26.944</b>	<b>29.351</b>	<b>34.009</b>	<b>40.042</b>	<b>44.321</b>	<b>50.695</b>	<b>56.057</b>	<b>58.301</b>	<b>60.319</b>	<b>62.188</b>	<b>66.587</b>	<b>68.871</b>	<b>72.202</b>	<b>72.206</b>	<b>82.755</b>	<b>93.992</b>	<b>104.297</b>		
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>16.677</b>	<b>18.755</b>	<b>22.635</b>	<b>27.688</b>	<b>29.319</b>	<b>33.694</b>	<b>38.904</b>	<b>49.086</b>	<b>55.436</b>	<b>61.710</b>	<b>70.233</b>	<b>79.214</b>	<b>90.205</b>	<b>108.839</b>	<b>105.696</b>	<b>124.105</b>	<b>149.995</b>	<b>167.182</b>	<b>184.199</b>	<b>198.203</b>	<b>209.120</b>	<b>212.806</b>	<b>222.608</b>	<b>251.066</b>	<b>263.255</b>	<b>276.089</b>	<b>296.491</b>	<b>360.703</b>	<b>387.964</b>	<b>441.896</b>		
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>595</b>	<b>884</b>	<b>1.149</b>	<b>1.343</b>	<b>1.449</b>	<b>1.941</b>	<b>1.880</b>	<b>2.077</b>	<b>3.669</b>	<b>3.262</b>	<b>3.415</b>	<b>3.604</b>	<b>3.522</b>	<b>4.214</b>	<b>3.406</b>	<b>5.473</b>	<b>5.215</b>	<b>7.300</b>	<b>7.919</b>	<b>8.607</b>	<b>6.144</b>	<b>4.429</b>	<b>7.142</b>	<b>9.676</b>	<b>12.233</b>	<b>15.332</b>	<b>11.478</b>	<b>23.283</b>	<b>22.775</b>	<b>25.263</b>		
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>17.272</b>	<b>19.639</b>	<b>23.784</b>	<b>29.031</b>	<b>30.767</b>	<b>35.635</b>	<b>40.785</b>	<b>51.163</b>	<b>59.106</b>	<b>64.971</b>	<b>73.648</b>	<b>82.817</b>	<b>93.727</b>	<b>113.053</b>	<b>109.102</b>	<b>129</b>																

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2024  
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)

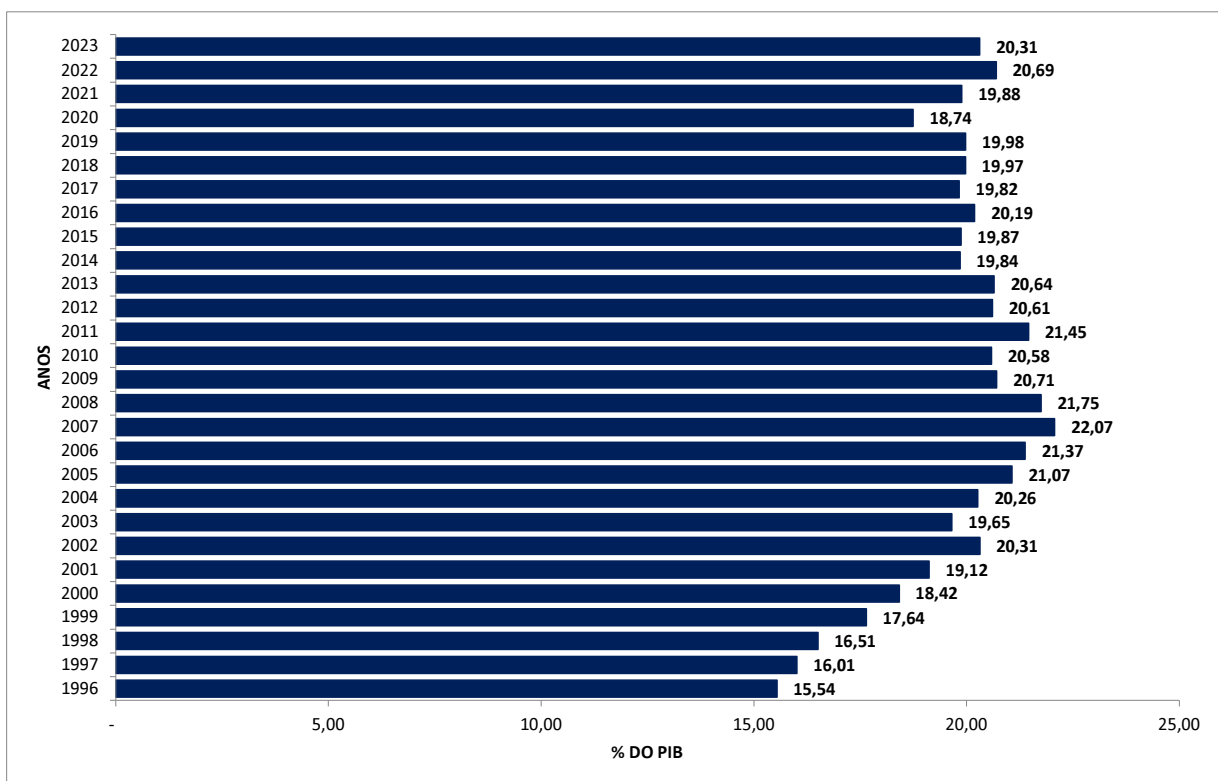
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																													
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.701	2.985	3.383	4.372	4.583	4.874	5.318	4.014	4.790	3.498	3.963	3.987	4.507	6.045	6.301	6.330	7.985	9.016	10.105	11.860	10.447	8.520	6.790	8.443	9.156	9.507	12.004	11.012	9.308	10.362
I.P.I.-TOTAL	14.027	12.026	12.695	12.619	11.872	11.631	12.283	10.969	10.272	9.472	11.448	11.631	12.493	14.600	10.768	12.194	15.573	16.138	14.199	11.019	11.657	14.794	11.971	11.971	11.321	11.657	14.341	13.748	10.250	11.976
I.P.I.-FUMO	2.632	2.616	2.507	2.429	2.009	1.466	1.425	1.241	1.026	1.306	1.117	1.129	1.091	1.312	1.289	1.480	1.524	1.250	2.094	2.587	2.840	1.720	893	1.374	1.270	1.249	1.296	1.306	961	1.351
I.P.I.-BEBIDAS	1.590	1.829	1.715	2.184	2.009	1.335	1.627	1.198	1.095	1.102	1.087	1.264	1.252	1.177	1.114	1.045	985	1.364	1.187	1.586	935	569	763	752	844	815	653	465	421	602
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	646	631	855	643	596	1.251	1.572	1.426	1.203	1.098	1.224	1.694	1.577	2.001	163	1.190	2.409	2.313	1.022	1.149	1.088	675	887	960	824	546	707	558	458	898
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.747	1.875	2.442	2.673	2.846	2.718	2.631	2.571	2.877	1.946	2.170	2.185	2.666	3.462	3.221	4.068	5.039	4.038	4.499	4.349	3.370	2.749	3.467	3.948	4.122	5.706	5.535	3.794	3.805	
I.P.I.-OUTROS	6.411	5.075	5.175	4.690	4.412	4.861	5.027	4.533	4.072	4.020	5.850	5.360	5.907	6.648	4.912	5.257	6.587	6.172	5.567	5.803	5.583	4.684	4.821	5.419	5.435	4.924	5.980	5.885	4.615	5.321
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	27.831	24.085	26.975	40.618	42.171	39.297	40.966	60.370	51.867	54.124	51.904	54.790	61.782	81.826	76.943	77.395	94.235	100.133	105.479	103.568	102.825	95.335	99.908	102.710	113.509	117.674	125.209	140.170	155.702	165.847
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	710	840	1.032	1.052	1.049	1.544	1.274	1.671	1.299	1.494	1.707	1.781	2.662	3.422	2.787	2.877	3.777	4.091	4.133	4.354	3.779	4.318	5.062	3.761	4.274	5.129	6.484	6.032	4.921	5.629
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.529	7.582	8.418	12.647	13.200	12.027	29.900	20.182	22.820	27.116	27.888	32.002	43.234	34.719	37.759	46.228	51.892	57.118	51.843	50.337	42.525	44.447	46.810	55.218	57.709	66.963	77.344	82.347	80.666	86.666
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.719	580	859	1.486	3.375	3.544	2.029	3.974	6.678	5.840	4.571	5.111	6.226	9.870	5.595	5.008	6.940	12.723	15.521	11.844	9.311	11.217	11.523	10.166	9.689	11.307	8.664	9.811	8.737	13.707
DEMAIS EMPRESAS	7.810	7.002	7.559	9.078	9.272	9.656	9.998	25.926	13.504	16.980	22.545	22.777	25.777	33.364	29.124	32.751	39.287	39.169	41.597	39.999	41.026	31.308	32.924	36.644	45.529	46.401	58.299	67.533	73.610	66.958
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.592	15.663	17.525	29.003	28.474	24.553	27.665	28.800	30.385	29.811	23.081	25.122	27.117	35.169	39.437	36.759	44.230	44.150	44.228	47.371	48.708	48.492	50.398	52.140	54.017	54.837	51.762	56.795	68.434	79.554
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.769	9.655	9.468	11.543	10.627	11.617	12.739	12.977	12.645	14.134	13.632	13.348	14.960	21.463	22.454	23.194	25.912	27.495	27.011	28.258	28.853	27.000	28.555	29.712	30.860	31.611	31.197	32.706	36.901	39.554
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.060	3.997	5.717	14.774	13.919	9.400	11.049	10.288	12.708	11.564	5.964	7.763	7.297	7.679	9.664	8.786	10.399	9.533	9.166	10.219	10.643	12.261	12.690	11.444	10.945	11.019	8.891	12.761	18.458	25.327
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.827	968	1.190	1.444	2.458	2.100	2.366	2.810	3.429	2.519	1.992	2.547	3.054	3.851	4.981	3.346	5.178	4.301	5.094	5.887	6.358	6.384	6.502	8.105	9.124	9.266	8.868	8.481	9.879	11.332
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	956	1.044	1.149	1.242	1.471	1.437	1.510	2.725	1.603	1.593	1.493	1.464	1.806	2.177	2.339	2.342	2.741	2.822	2.956	3.006	2.855	2.846	2.651	2.879	3.087	2.941	2.806	2.847	3.195	3.338
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.530	2.801	2.540	3.239	3.513	1.927	2.172	2.376	2.320	2.502	2.485	2.741	3.012	6.995	6.950	8.665	9.686	10.761	8.782	8.280	8.808	8.666	8.279	8.064	8.500	8.957	6.660	10.180	10.580	10.355
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	15	28	152	272	145	206	38	58	58	48	38	44	46	53	34	28	37	55	40	44	47	63	42	60	78	75	83	96	88	115
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.044	14.764	15.348	14.462	13.846	25.695	30.244	29.503	31.074	33.625	39.744	39.701	41.380	47.932	39.121	48.566	53.357	54.013	57.863	58.127	56.445	52.722	49.950	57.847	57.294	55.501	54.597	59.335	55.146	65.166
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.122	1.812	1.960	2.401	2.702	2.917	2.493	2.377	2.643	2.348	2.871	2.806	3.473	3.807	3.676	3.639	4.085	4.891	4.657	4.651	3.371	3.445	4.501	4.133	4.906
DEMAIS EMPRESAS	16.044	14.764	15.348	14.462	13.846	23.573	28.432	27.543	28.673	30.923	36.827	37.208	39.002	45.289	36.774	45.695	50.550	50.540	54.056	54.451	52.806	48.637	45.060	53.191	52.643	52.129	51.152	54.834	51.013	60.260
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.174	6.254	6.088	5.893	11.798	6.516	7.485	7.253	9.413	9.993	10.173	10.470	11.230	12.665	10.987	12.665	14.385	14.871	15.644	16.128	15.433	14.402	13.916	15.666	15.881	15.822	15.916	16.602	15.870	18.308
ENTIDADES FINANCEIRAS	478	419	378	533	6.420	434	392	432	529	430	480	476	460	481	449	525	457	635	673	583	596	591	805	765	759	625	559	734	747	794
DEMAIS EMPRESAS	5.696	5.835	5.710	5.360	5.378	6.082	7.094	6.822	8.884	9.563	9.692	9.994	10.770	12.185	10.538	12.141	13.928	14.236	14.970	15.545	14.837	13.811	13.111	14.901	15.122	15.197	15.357	15.868	15.123	17.514
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.608	4.803	5.240	6.715	8.284	6.523	6.724	9.366	9.450	11.746	13.399	13.934	15.574	20.073	19.578	20.631	24.163	27.625	29.159	27.262	27.084	24.554	26.889	27.322	30.796	30.154	33.195	45.214	41.181	43.956
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.560	606	709	1.484	1.763	1.719	1.084	1.571	2.280	2.214	1.764	1.921	2.385	3.958	3.712	4.615	5.047	7.571	8.382	6.514	6.496	7.991	10.188	8.988	8.132	7.743	6.692	9.398	7.155	11.466
DEMAIS EMPRESAS	5.048	4.196	4.531	5.231	6.521	4.804	5.640	7.795	7.170	9.532	11.635	12.013	13.190	16.115	15.867	16.016	19.117	20.054	20.777	20.748	20.588	16.563	16.701	18.334	22.664	22.411	26.503	35.816	34.027	32.491
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	3.027	3.899	4.073	3.565	3.269	3.400	3.343	148	3.079	2.971	1.629	3	2	1.447	1.325	1.198	650	544	88	480	3	495	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	225	346	415	314	288	324	202	217	175	134	134	118	139	119	97	82	81	133	20	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.359	5.468	5.761	6.012	6.763	7.219	7.049	6.451	7.634	7.610	6.767	7.256	7.075	6.949	6.464	7.586	6.740	5.873	6.838
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.345	238	2.740	6.701	3.399	10.839	10.576	15.586	14.578	14.923	13.991	14.425	17.486	6.664	2.788	6.199	3.582	4.305	3.686	5.309	6.943	5.564	4.748	15.922	4.943	5.674	5.322	5.082	4.832	5.916
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.500</b>	<b>68.330</b>	<b>75.575</b>	<b>95.205</b>	<b>99.899</b>	<b>107.832</b>	<b>116.010</b>	<b>142.740</b>	<b>137.896</b>	<b>144.138</b>	<b>150.842</b>	<b>159.470</b>	<b>176.518</b>	<b>204.077</b>	<b>179.728</b>	<b>202.597</b>	<b>233.274</b>	<b>245.728</b>	<b>251.432</b>	<b>253.451</b>	<b>250.437</b>	<b>229.061</b>	<b>229.215</b>	<b>256.278</b>	<b>260.076</b>	<b>262.027</b>	<b>275.002</b>	<b>308.658</b>	<b>308.832</b>	<b>339.333</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.607</b>	<b>33.177</b>	<b>36.692</b>	<b>35.960</b>	<b>36.277</b>	<b>36.646</b>	<b>41.258</b>	<b>41.717</b>	<b>43.083</b>	<b>43.717</b>	<b>48.242</b>	<b>53.133</b>	<b>58.533</b>	<b>67.123</b>	<b>69.063</b>	<b>76.425</b>	<b>84.895</b>	<b>88.621</b>	<b>95.410</b>	<b>99.877</b>	<b>96.712</b>	<b>90.518</b>	<b>88.825</b>	<b>92.474</b>	<b>92.113</b>	<b>92.765</b>	<b>88.456</b>	<b>91.780</b>	<b>98.639</b>	<b>104.745</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>110.107</b>	<b>101.506</b>	<b>112.267</b>	<b>131.164</b>	<b>136.175</b>	<b>144.478</b>	<b>157.268</b>	<b>184.457</b>	<b>180.979</b>	<b>187.855</b>	<b>199.083</b>	<b>212.603</b>	<b>235.051</b>	<b>271.201</b>	<b>248.791</b>	<b>279.021</b>	<b>318.169</b>	<b>334.348</b>	<b>346.842</b>	<b>353.328</b>	<b>347.148</b>	<b>319.579</b>	<b>318.040</b>	<b>348.752</b>	<b>352.189</b>	<b>354.792</b>	<b>363.458</b>	<b>400.439</b>	<b>407.471</b>	<b>444.078</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.922</b>	<b>4.784</b>	<b>5.701</b>	<b>6.356</b>	<b>6.729</b>	<b>8.321</b>	<b>7.603</b>	<b>7.806</b>	<b>12.008</b>	<b>9.939</b>																				

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2023**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)	
1996	132.834	688.741	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	739.611	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	778.496	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	859.792	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	924.731	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	986.069	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.092.337	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.064.321	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.172.464	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.264.867	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.367.748	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.537.701	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.639.892	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.594.988	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.759.334	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.938.058	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.943.230	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.028.953	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.989.334	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.896.720	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.851.523	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.846.159	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.909.084	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.941.681	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.814.788	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.107.123	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.247.075	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.269.995	5,68	1,02	20,31



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

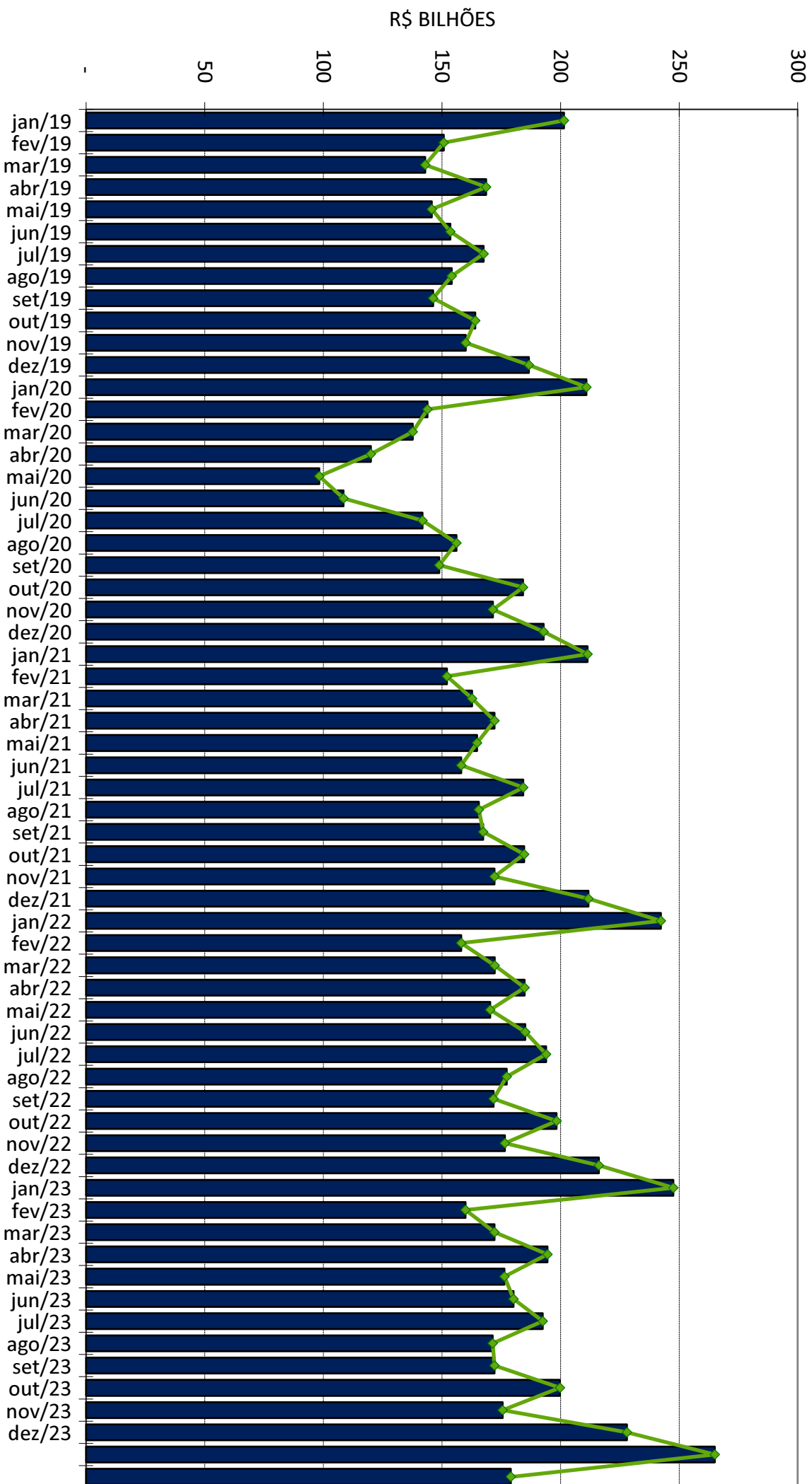
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	533.293	24,19	4,77	61.208	2,78	4,15	45.529	2,07	22,59	2.204.434	100,00	5,68
2024	208.746	47,24	11,38	113.106	25,60	11,85	103.841	23,50	22,53	10.313	2,33	2,29	5.889	1,33	28,07	441.896	100,00	13,90

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2023 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

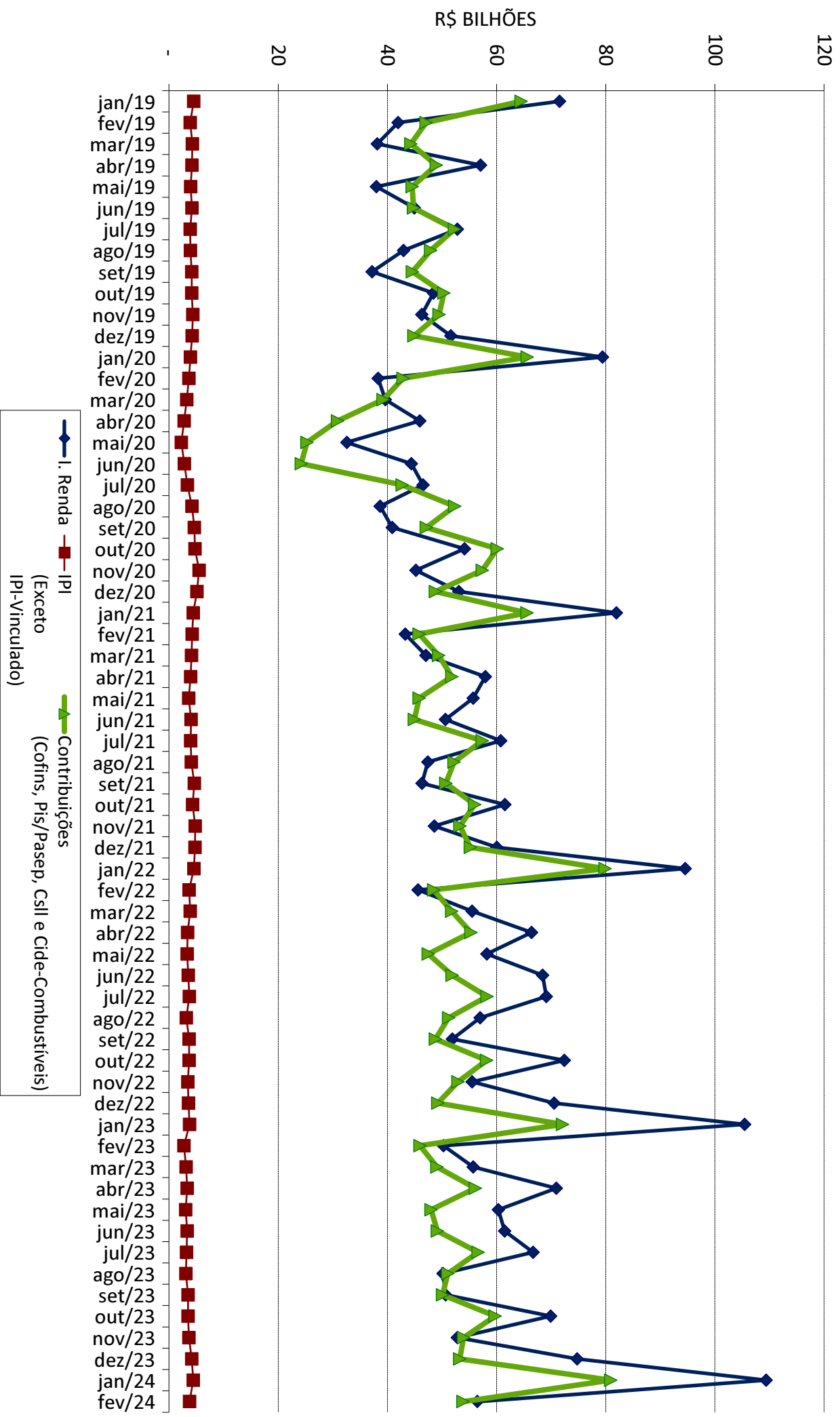
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	500.122	32,52	-	419.843	27,30	-	483.683	31,45	-	113.548	7,38	-	20.504	1,33	-	1.537.701	100,00	-
2008	573.305	34,96	14,63	462.245	28,19	10,10	535.247	32,64	10,66	52.150	3,18	(54,07)	16.945	1,03	(17,36)	1.639.892	100,00	6,65
2009	546.714	34,28	(4,64)	487.755	30,58	5,52	483.820	30,33	(9,61)	45.110	2,83	(13,50)	31.589	1,98	86,42	1.594.988	100,00	(2,74)
2010	560.682	31,87	2,55	539.765	30,68	10,66	567.330	32,25	17,26	58.773	3,34	30,29	32.784	1,86	3,78	1.759.334	100,00	10,30
2011	637.783	32,91	13,75	567.603	29,29	5,16	617.381	31,86	8,82	65.912	3,40	12,15	49.378	2,55	50,62	1.938.058	100,00	10,16
2012	632.201	32,53	(0,88)	594.580	30,60	4,75	629.916	32,42	2,03	60.701	3,12	(7,91)	25.831	1,33	(47,69)	1.943.230	100,00	0,27
2013	649.072	31,99	2,67	597.208	29,43	0,44	658.952	32,48	4,61	54.416	2,68	(10,36)	69.305	3,42	168,30	2.028.953	100,00	4,41
2014	644.550	32,40	(0,70)	587.273	29,52	(1,66)	659.163	33,13	0,03	51.624	2,60	(5,13)	46.724	2,35	(32,58)	1.989.334	100,00	(1,95)
2015	613.874	32,37	(4,76)	553.445	29,18	(5,76)	625.183	32,96	(5,16)	55.206	2,91	6,94	49.013	2,58	4,90	1.896.720	100,00	(4,66)
2016	634.948	34,29	3,43	535.970	28,95	(3,16)	566.721	30,61	(9,35)	49.292	2,66	(10,71)	64.592	3,49	31,79	1.851.523	100,00	(2,38)
2017	609.042	32,99	(4,08)	545.679	29,56	1,81	585.505	31,71	3,31	48.936	2,65	(0,72)	56.997	3,09	(11,76)	1.846.159	100,00	(0,29)
2018	643.391	33,70	5,64	568.575	29,78	4,20	600.203	31,44	2,51	49.582	2,60	1,32	47.333	2,48	(16,95)	1.909.084	100,00	3,41
2019	689.718	35,52	7,20	619.399	31,90	8,94	540.948	27,86	(9,87)	53.761	2,77	8,43	37.854	1,95	(20,03)	1.941.681	100,00	1,71
2020	675.467	37,22	(2,07)	587.873	32,39	(5,09)	488.045	26,89	(9,78)	27.610	1,52	(48,64)	35.793	1,97	(5,44)	1.814.788	100,00	(6,54)
2021	811.271	38,50	20,11	620.004	29,42	5,47	577.429	27,40	18,31	56.955	2,70	106,28	41.464	1,97	15,84	2.107.123	100,00	16,11
2022	946.327	42,11	16,65	649.070	28,89	4,69	548.485	24,41	(5,01)	63.269	2,82	11,09	39.924	1,78	(3,71)	2.247.075	100,00	6,64
2023	934.367	41,16	(1,26)	676.874	29,82	4,28	548.952	24,18	0,09	63.009	2,78	(0,41)	46.793	2,06	17,21	2.269.995	100,00	1,02
2024	209.918	47,27	6,57	113.589	25,58	7,04	104.300	23,49	17,23	10.355	2,33	(2,15)	5.915	1,33	22,50	444.078	100,00	8,98

**GRÁFICO I**  
**ARRECADÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**

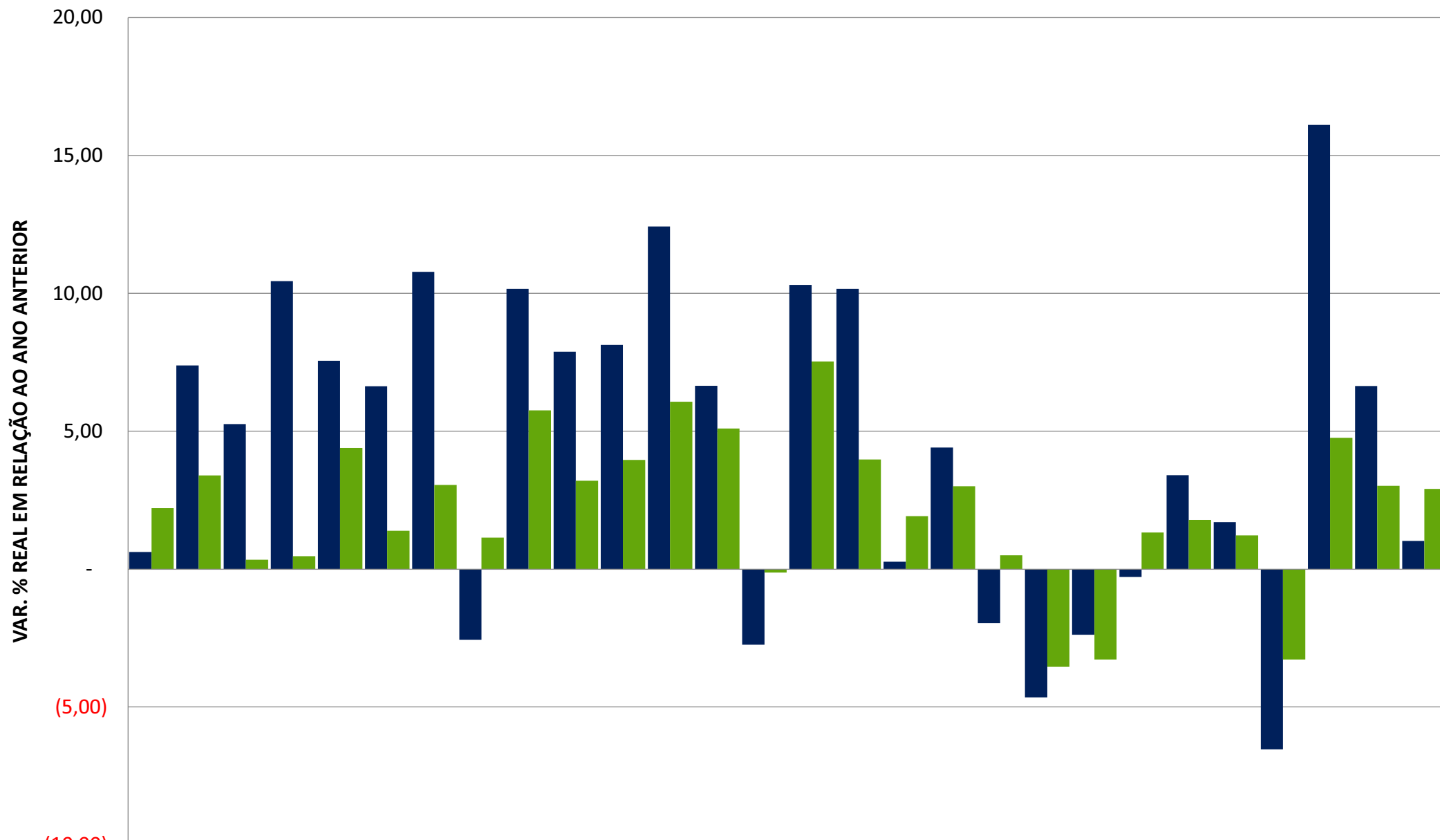


**GRÁFICO II**  
**ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO : JANEIRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2024**  
**(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2024 - IPCA)**





**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2023**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64	1,02
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,76	3,02	2,91